



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PL

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020 através do Programa: 0006 - Programa de Planejamento Urbano; Ação 2052: Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano; **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando as Indicações protocoladas sob nº 530/2018 de 07/03/2018, nº 1499/2018 de 04/09/2018, nº 501/2019 de 07/03/2019 e nº 1654/2019 de 04/09/2019, sugerindo que seja realizada a instalação estacionamento exclusivo para idosos e deficiente físico, com sinalização dos mesmos, conforme legislação do Conselho Nacional de Trânsito, na Avenida Manoel Mendes de Camargo, próximo ao nº 851, trecho entre a Rua Roberto Brzezinski e Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, no Centro (em frente a Central Hospitalar).

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender ao pedido da população de idosos e deficientes físicos, que necessitam ir à Central Hospitalar e encontram muita dificuldade para estacionar o carro naquela região, assim se faz necessário à instalação de vagas de estacionamento para este público, em frente ao referido hospital.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03, de Março, de 2020.

SIDNEY RONALDO RIBEIRO
"TUCANO"
Vereador – PL